



Comissão Especial - Resolução 77/2023

Ata

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniu-se a Comissão instituída pela Resolução 77/2023, para discutir questões relacionadas ao Projeto de **Lei Complementar nº 4/2023**, protocolado sob o nº 1502/2023/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.111, de 4 de julho de 2012, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências”, com a presença dos vereadores: **Adenildo de Jesus Padovan, Carlos Alberto Delgado de David, José Clemente da Silva Corrêa**. A reunião foi aberta pelo presidente que de imediato passou a palavra ao Ver. José Clemente o qual sugeriu o envio de ofício ao Poder Executivo, reiterando a solicitação contida no ofício nº 278/2023/DELEG, de 4 de outubro do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 127, o qual “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.316, de 15 de dezembro de 2021, que “Institui o Quadro de Pessoal do Magistério por Escola da Rede Municipal de Ensino – QPME.” Tendo em vista que o referido projeto tramita nesta Casa e encontra-se em análise conjunta ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, o qual encontra-se com pendência de documentação, dando um prazo de cinco dias, prazo este que a comissão aguardará para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, as 10h25min, o presidente, Ver. Carlos Alberto Delgado de David declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três...eov/cmu..(05.12.2023). #####

Adenildo de Jesus Padovan *Carlos Alberto Delgado de David*